



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2015.

Aos VINTE E QUATRO (24) dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze, às vinte horas e dez minutos, sob a presidência do nobre Vereador Carlos Camargo, tendo como Secretários os Vereadores Adilson Cirilo de Paula – 1º secretário e José de Fátima Avante – 2º secretário, realizou-se no Edifício “Câmara Municipal de Cafelândia” a 12ª Sessão Ordinária do Terceiro Ano Legislativo da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Cafelândia. Inicialmente, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse à primeira chamada constatando as presenças dos seguintes Vereadores: Adilson Cirilo de Paula, Antônio de Lima Serrão, Carlos Camargo, Celso dos Santos, Hélio Rodrigues, José de Fátima Avante, Juarez José Francisco, Luís Adriano Mazoni, Mário Henrique Parreira Simões de Souza, Milton Perucci e Paulo César Nunes Anzai. Havendo o número regimental para deliberar, o Presidente declarou, sob a proteção de Deus, instalada a Sessão. Foi colocada à apreciação do Plenário a **Ata da 11ª Sessão Ordinária**, realizada em 10 de agosto do ano de dois mil e quinze que, sem sofrer debate ou retificação **foi aprovada por unanimidade**. Logo após o Presidente comunicou a Casa que não havia orador inscrito. Em seguida, o Presidente deu início ao **EXPEDIENTE SEM VOTAÇÃO**, informando que não havia projetos protocolados. Em seguida, o 2º Secretário informou que **não havia CORRESPONDÊNCIAS e Requerimentos**. Foram lidas e encaminhadas ao Executivo 06 (seis) Indicações do Vereador Paulo Cesar Nunes Anzai. Esgotada a matéria destinada ao Expediente com votação, passou-se à **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, fazendo uso das palavras os seguintes Vereadores: CELSO DOS SANTOS, MÁRIO HENRIQUE PARREIRA SIMÕES DE SOUZA, JUAREZ JOSE FRANCISCO, PAULO CESAR NUNES ANZAI e ADILSON CIRILO DE PAULA. Logo após, passou-se à **ORDEM DO DIA**: 1) PROJETO DE LEI nº 34/2015, de Autoria do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade – votação simbólica. E, esgotada a matéria da Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de DEUS, declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão, às 21h50m.

C.M. de Cafelândia, 24 de Agosto de 2015.


CARLOS CAMARGO
Presidente


ADILSON CIRILO DE PAULA
1º Secretário

JOSÉ DE FÁTIMA AVANTE
2º Secretário